



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1601 / 2024

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Segurança e Trânsito, a realização de uma vistoria *in loco*, na Avenida Francisco José de Carvalho, em frente ao ponto de acesso aos Bairros Liberdade e São Mateus. Tal solicitação tem como finalidade a avaliação da viabilidade de alteração do local atualmente designado para o ponto de ônibus, considerando que sua localização apresenta limitações práticas e, possivelmente, não atende de forma eficaz ao interesse público.

Justificativa: A realização desse estudo de viabilidade mostra-se imprescindível e de caráter urgente, tendo em vista as constantes reclamações de moradores e usuários do transporte público, que relatam estar expostos a intempéries, como chuvas e sol, além do risco de acidentes. Essas condições decorrem da instalação do ponto de ônibus em local inadequado e subutilizado, o que compromete a segurança e o conforto da população.

Diante disso, solicito que essa demanda seja atendida com a máxima prioridade, promovendo a solução de uma questão que afeta diretamente a mobilidade e o bem-estar dos cidadãos.

Itabirito, 25 de Novembro de 2024

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 25/11/24

PRESIDENTE